



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 82 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa: 0118 SAÚDE PARA TODOS

Proj/Ativ. – 0198 AQUISIÇÃO DE VEICULO VIGILANCIA TFSVA

Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente – R\$ 130.000,00

Recurso Vinculado 4710 – TETO VIGILANCIA

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo superávit financeiro do exercício anterior na seguinte fonte:

4710 - TETO VIGILANCIA – R\$ 130.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 29 DE MARÇO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

“Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 23/2018

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 23/2018, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentaria Anual de 2018".

O projeto em pauta se resume na aquisição de um veículo para uso da vigilância Sanitária, haja vista que o veículo Gol desse departamento se encontra em condições precárias e na tabela de depreciação já pelo valor residual de que trata o MCASP. O recurso para esta aquisição tem origem no recurso vinculado nº 4710 – Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, valor disponibilizado em conta corrente própria sendo que esta nova ação se encontra aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde cuja ata se encontra anexada.

Diante do exposto, encaminhamos o presente a esta Casa Legislativa para apreciação pelos Nobres Edis, solicitando urgência para aprovação do mesmo.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal